



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 105/GVSP/2019.

Juara-MT, 09 de outubro de 2019.

Ao  
**Banco Bradesco**  
Juara – MT.

**Banco Bradesco**

**Agência Juara**

**Protocolo nº 853/2019 – 09/10/2019**

Assunto: Ofício nº 105/GVSP/2019 – Solicitando Possibilidade de promover campanha orientativa, divulgando amplamente a população as regras estabelecidas pelo Banco Central com relação a cédulas rasgadas e/ou rasuradas.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a grande incidência de notas rasgadas e/ou rasuradas circulando no município, e que várias destas já foram recolhidas sem ressarcimento pelo Banco Central, através da agência do Banco do Brasil, após não serem aceitas por outras agências bancárias no município de Juara-MT.

Considerando a existência de regras estabelecidas pelo Banco Central com relação a cédulas rasgadas e/ou rasuradas.

Solicito a Vossa Senhoria, que verifique a possibilidade de promover campanha orientativa, divulgando amplamente a população as regras estabelecidas pelo Banco Central, e como proceder em alguns casos.

Certo de vossa sensibilidade ante ao que o caso requer, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
(Salvador Pizzolio)  
Vereador